

DECRETO Nº 073, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2025, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2025 e no Plano Plurianual de 2022-2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.635 de 28 de março de 2025,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 223.599,48 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), por *Superávit Financeiro*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS P.	
Unidade Orçamentária:	10.01 Dep. de Agric., Pecuária e Meio Ambiente	
	18.541.0014.2.056 Manutenção do Aterro Sanitário – Gestão de Resíduos Sólidos	
	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 3555)	R\$ 203.599,48
	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (FR 3555)	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 223.599,48

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do *Superávit Financeiro* da seguinte fonte de recurso:

3555 – SANEPAR - Comp. Financeiro ao Meio Ambiente - Exercícios Anteriores	R\$ 223.599,48
TOTAL	R\$ 223.599,48

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 28 de março de 2025.

VALDETE CUNHA
Prefeita